

PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 1006/2024.

Concede retorno para o trabalho a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei N°. 1729 de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; e Considerando a Comunicação de Resultado da Avaliação de Incapacidade, realizada pelo INSS.

RESOLVE:


Art. 1° Conceder retorno para o trabalho, a servidora municipal **ELENITA TEREZINHA ALBERTI ZILLI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 4706, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de novembro de 2024, a qual encontrava-se afastada para tratamento de saúde junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de outubro de 2024.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	5994 / 2024
Data da Publ.	31 / 10 / 2024
Data Saída	31 / 11 / 2024
Resp. pela Publ.	
Nome:	Catiane de Figue